



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA
CASA JOB RODRIGUESRAMALHO
RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO N 35
CNPJ: 24.231.987/0001-13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã, e dá outras providencia.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIARA, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã a Senhora Marcicleide Peixoto de Figueiredo, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores no decurso deste ano.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara /PB, 16 de outubro de 2017.



Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal



RECEBEMOS
13/10/2017
Ibiara - PB.

Jairo Alves Pereira

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE IBIARA
CÂMARA MUNICIPAL
CASA JOE RODRIGUES RAMALHO
CNPJ: 24.281.987/0001-13

Justificativa

Senhor presidente,

Estou encaminhando para conhecimento de Vossa Excelência e de nossos ilustres pares, Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de título de cidadã, e dá outras providências, a ser concedido a Sr.^a Marcielle Peixoto de Figueiredo, nascida em 17 de dezembro de 1981 na cidade de Conceição-PB, filha de João Claudio de Figueiredo e Maria do Socorro Peixoto Figueiredo. Sendo professora formada em Pedagogia pela Universidade Vale do Acaraú- UVA e com Pós graduação em Psicopedagogia Institucional pelo o Instituto Superior de Cajazeiras.

Casada desde o ano de 2003 com Josival Simão de Lima, filho natural de Ibiara, com o qual teve 02 filhos: Maria Jamilly Figueiredo Simão e João Manoel Figueiredo Simão Segundo. A partir do casamento passou a residir em Ibiara e iniciou uma participação ativa em alguns movimentos da Igreja Católica, tais como: Encontro de Casais com Cristo-RCC, Renovação Carismática Católica e Apostolado da oração.

Também no ano de 2015, coordenou o Programa Municipal Brasil Alfabetizado.

Por tais motivos, está se encaminhado a presente Propositura à apreciação e deliberação por Vossa Excelência e pelo plenário desta Casa.

Ac enejo, apresentamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e apreço, esperando que seja a presente proposição acolhida, ao tempo em que fica o Poder Legislativo convocado nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a fim de apresentar parecer, discutir e deliberar sobre a matéria ora em apreço.

Damião Alves de Sousa

Damião Alves de Sousa
Vereador Proponente

Ao Exm.^o Sr.
Vereador Jairo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

MATRÍCULA: 21/2017

APROVADO: NÃO APROVADO

SESSÃO DO DIA: 19/10/2017



Damião Alves de Sousa
PROponente

[Signature]
SECRETÁRIO

[Signature]
2º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE IBIARA

CÂMARA MUNICIPAL

CASA JOB RODRIGUES RAMALHO

CNPJ: 24.231.987/0001-13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2017

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã, e dá outras providências.

Art. 1º. Concede título de cidadã a Senhora, **Marcicleide Peixoto de Figueiredo** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no corrente ano legislativo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiara - PB, 13 de outubro de 2017.

Damião Alves de Sousa

Damião Alves de Sousa

Vereador PropONENTE